

DECRETO Nº 211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.957.412,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município — Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.957.412,07** (Dois milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – DECRETO 211/2022

	VALORES EM R\$				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0120	425.012,07	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	632.400,00	-
Recurso proveniente de Excesso de A	-	1.057.412,07			
recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.900.000,00
Total				2.957.412,07	2.957.412,07



ANEXO II - DECRETO 211 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64								
Previsão de arrecadação da LOA - Exe	25.850.000,00							
	Período	Valor						
	(A) 01 a 10 / 2022	113.595.739,44						
Receita Realizada	(B) 01 a 10 / 2021	25.790.053,10						
	(C) 11 a 12 / 2021	6.260.075,75						
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.050.128,85						
Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município								
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO								
	113.595.739,44	400						
$\Delta = A / B$, logo:	25.790.053,10	x 100						
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	340,463379 %							
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO								
Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	6.260.075,75							
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ=	21.313.265,45							
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20							
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								
Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	113.595.739,44							
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20							
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	141.169.080,64							
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00							
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	77.730.751,19							
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39							
ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								
Margem disponível =	57.736.441,39							
Fator de correção =	3,3%							
Justificativa								
Conforme Apuração em Balanço e P	rojeção Atualizada							

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 211/2022 R\$ 1.900.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 211/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

	Previsão de	Receita Realizada			
Receita por Categoria Econômica	Arrecadação 2022	01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021(B)	01/11 a 31/12/2021 (C)	
1100.00.00 - Receita Triburtária	77.382.843,00	100.595.633,09	87.460.343,86	15.075.122,21	
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	4.151.161,44	671.657,11	364.134,48	
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	131.388.519,79	117.867.689,93	30.033.707,89	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	244.778,09	457.681,55	30.160,29	
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
Deduções da Receita					
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	25.550.811,39	23.104.693,19	5.506.060,64	
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	89.913,23	74.721,09	15.239,85	
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13	

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120 2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

 $\Delta = A / B$, logo: $\frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 16,42%

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13.16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A) 195.448.163,09 Resultado após aplicação Tx Incremento 64.470.979,02 259.919.142,11 **SOMA** Créditos orçamentários abertos por 63.178.352,73 excesso de arrecadação anteriores = Previsão de Receita 2022 164.965.940,00 (-) Excesso provável de arrecadação (Tendência) 31.774.849,38 SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO 31.774.849,38